



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/18

Florianópolis-SC,06/05/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 18

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/05/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 462/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28365 2022
Assunto: Altera a área de atuação do 7º BPM e 16º BPM e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no SGPE PMSC 28365 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a circunscrição do 16º Batalhão passa a englobar o loteamento denominado AEROPARK, situado em território limítrofe entre os municípios de São José e Palhoça.

Art. 2º A alteração prevista no art. 1º deste Ato não causará alteração do efetivo orgânico do 7º BPM ou do 16º BPM.

Art. 3º Cabe a DTIC realizar as alterações necessárias relativas ao sistema SADE e PMSC Mobile.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 474/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31082/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 929822-3 Samuel Almir
Campos à Casa Militar do Ministério Público de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos - CyberGaeco, o **Cabo PM Mat. 929822-3 Samuel Almir Campos**, a contar de 02 de maio de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço (BCSv), com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 476/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 30499/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 926222-9 Francisco
Xavier Dias Júnior por cessar a disposição à Casa
Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 926222-9 Francisco Xavier Dias Júnior** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Joinville/SC.
- CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 926222-9 Francisco Xavier Dias Júnior** na 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 03 de maio de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 477/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31581/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921517-4 Márcio
Leandro Reisdorfer do cargo de Comandante da 12ª
RPM – Jaraguá do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 12ª Região de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o **Coronel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer**, a contar de 03 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 478/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31581/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado para o cargo de Comandante da 12ª RPM – Jaraguá do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1860/2022 e no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 12ª Região de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul /SC, o **Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 03 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 479/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31583/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 910151-9 Dirceu
Neundorf do cargo de Comandante da 5ª RPM –
Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 5ª Região de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Coronel PM Mat. 910151-9 Dirceu Neundorf**, a contar de 04 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 480/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31583/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer para o cargo de Comandante da 5ª RPM - Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1860/2022 e no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Coronel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer**, a contar de 04 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 481/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 6747/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932478-0
Wanderson Alessandro da Silva Fortes por conclusão
do Curso de Capacitação em Negociação em Crises -
BOPE - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/7805,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Capacitação em Negociação em Crises, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar do Paraná, o **Capitão PM Mat. 932478-0 Wanderson Alessandro da Silva Fortes**, no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), com sede em São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 24 de abril de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 483/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 5307/2020
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-
3º Sargento PM RR mat.922458-0 Paulo de Tarso da
Luz Junior

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5307/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR mat.922458-0 Paulo de Tarso da Luz Junior, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de abril de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 484/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8033/2021
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-
3º Sargento PM RR mat.922300-2 André Luiz Leão
Arruda

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8033/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR mat.922300-2 André Luiz Leão Arruda,
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de abril de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 485/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 27304/2021
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-
3º Sargento PM RR mat.922.122-0 Jan Clen
Bomvechio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 27304/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR mat.922.122-0 Jan Clen Bomvechio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de abril de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 486/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15581/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926447-7
Kassiano Locatelli Dinon e outros por conclusão do
Treinamento de Fluxo de Informações - 1ª Edição -
CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 027/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Fluxo de Informações - 1ª Edição, realizado no Comando de Polícia Militar Rodoviária, com sede no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 30 de abril de 2022:

Ordem	Grad	Matrícula	Nome	Lotação
1	3º Sargento	926447-7	Kassiano Locatelli Dinon	2BPMR/3CIA/12GP
2	3º Sargento	922156-5	Aleixo Roberto Thilles	1BPMR/4CIA/4GP
3	3º Sargento	927523-1	Marcelo Colaco Do Rosario	1BPMR/4CIA/18GP
4	3º Sargento	926765-4	Gelson Soares	2BPMR/3CIA/09GP
5	Cabo	928981-0	Ederson Luis Schnornberger	2BPMR/3CIA/17GP
6	Cabo	932665-0	Thiago Tressoldi	2BPMR/2CIA/08GP
7	Cabo	321820-1	Valdirene Camargo	1BPMR/4CIA/18GP
8	Cabo	928089-8	Diego Neves	1BPMR/2CIA/14GP
9	Cabo	926535-0	Cristiano Douglas Lemonie	1BPMR/1CIA/1GP
10	Cabo	932596-4	Roger Piardi Andreatta	2BPMR/1CIA/10GP
11	Cabo	928757-4	Charlis Manuel Gebert Luiz	1BPMR/3CIA/2GP
12	Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely	2BPMR/3CIA/12GP
13	Cabo	930775-3	Daniel Vinicius Pacheco	1BPMR/3CIA/23GP
14	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges	2BPMR/2CIA/22GP
15	Cabo	932131-4	Hallyson Della Giustina	1BPMR/2CIA/7GP



16	Cabo	933104-2	Maite Prado De Almeida	CPMR/PCS
17	Soldado	933452-1	Elaine Christine Cardoso Teixeira	1BPMR/1CIA/1GP
18	Soldado	933462-9	Edna Cristina Wiggers	2BPMR/1CIA/10GP
19	Soldado	353720-0	Carlos Edvaldo Martins	1BPMR/2CIA/14GP
20	Soldado	930783-4	Jefferson Sagaz Silva	1BPMR/1CIA/1GP
21	Soldado	933730-0	Jeferson Da Silva	1BPMR/1CIA/19GP
22	Soldado	934504-3	Guilherme Da Silva Bastos	1BPMR/1CIA/19GP

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 487/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67336/2021
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP, o Cabo PM Mat.
928607-1-01 FELIPE ZABOT

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **FELIPE ZABOT**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928607-1-01**, CPF nº **053.025.989-30**, a contar de **02 de maio de 2021**.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 488/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 30438/2022
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 2º
Sargento PM Mat. 927390-5-01 PAULO FERNANDO
MEIRINHO BOAMAR.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 212/JMC/2022, **PAULO FERNANDO MEIRINHO BOAMAR**, 2º Sargento PM Mat. **927390-5-01**, CPF nº **032.538.049-09**, a contar de **27 de abril de 2022**.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 489/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32395/2022
Assunto: EXONERAÇÃO – Maj PM Mat. 924008-0 Márcio Jean
Ricardo do cargo de Coordenador do Colégio Policial
Militar núcleo Pedro II – Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Pedro II, com sede em Blumenau/SC, o **Major PM Mat. 924008-0 Márcio Jean Ricardo**, a contar de 16 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 490/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32395/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 929364-7 Tiago Teixeira
Ghilardi para exercer o cargo de Coordenador do
Colégio Policial Militar núcleo Pedro II – Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no § 2º, Art. 4º do Decreto nº 1874/2018; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 1860/2022; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Pedro II, com sede em Blumenau/SC, o **Major PM Mat. 929364-7 Tiago Teixeira Ghilardi**, a contar de 16 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 491/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21630/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 932810-6 Diego Ferronato Baldassari por conclusão do VII Curso de Negociação Policial - BOPE - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/7805,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do VII Curso de Negociação Policial, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais, o **Soldado PM Mat. 932810-6 Diego Ferronato Baldassari**, no Comando de Operações Busca Resgate e Assalto do Batalhão de Operações Policiais Especiais (COBRA/BOPE), com sede em São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 01 de maio de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 492/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC/32317/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO PORTO SCHMIDT, Subtenente da Polícia
Militar, Mat.924492-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO PORTO SCHMIDT**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**924492-1-01**, CPF **777.664.829-91**, contar de **03 de maio de 2022**.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 493/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32420/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração da data de início da graduação atual para 25 de novembro de 2018, do 3º Sargento QEPM Mat 921797-5 VICTOR RUBENS BUSS.

Ato da Polícia Militar nº 493/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5010848-04.2021.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 31 de janeiro de 2019 para 11 de agosto de 2018 do 3º Sargento QEPM matrícula 921797-5 **VICTOR RUBENS BUSS**.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 494/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22262/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932472-0 Marcos
Rocha Castro por conclusão do Curso de
Especialização Profissional Comunicação Social -
I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/14751,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional de Comunicação Social - I/2022, realizado no Auditório do Quartel do Comando Geral, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Capitão PM Mat. 932472-0 Marcos Rocha Castro**, no Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 18 de abril de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 495/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32367/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 921693-6 SILVIO LEMES
PADILHA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO LEMES PADILHA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**921693-6-01**, CPF **761.207.409-53**, contar de **03 de maio de 2022**.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 496/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19932/2022
Assunto: PROMOÇÃO, Subtenentes e Sargentos do QPPM, a contar de 05 de maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 496/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 05 de maio de 2022**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM

Por Merecimento:

- 1º Sgt PM 925957-0 EMERSON DA SILVA
- 1º Sgt PM 922790-3 CRISTOPHER JULIANO CHAGAS
- 1º Sgt PM 923005-0 GILBERTO SOARES PRESTES
- 1º Sgt PM 921108-0 MARCELO AURINO PERES

Por Antiquidade:

- 1º Sgt PM 924196-5 MARCOS RODRIGUES DA SILVA

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM

Por merecimento:

- 2º Sgt PM 921816-5 NÉRIO WINK
- 2º Sgt PM 919308-1 SÉRGIO HENRIQUE KNISS

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPPM

Por merecimento:

- 3º Sgt PM 925269-0 ITAMAR NUNES CABRAL

Por antiguidade:



3º Sgt PM 925224-0 EWERSON LUIZ DA SILVA

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 497/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19932/2022
Assunto: PROMOÇÃO ao Quadro de Cabos e 3º Sargentos (QEPM), a contar de 05 de maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 497/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do artigo 61 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), e Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, pelo Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de **05 de maio de 2022**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QEPM

Por tempo de efetivo serviço:

- Cb PM 924475-1 ALESSANDRO AURELIO
- Cb PM 924856-0 JORGE LUIS DA SILVA FONSECA
- Cb PM 924916-8 LUCIANO MARTINS
- Cb PM 924909-5 DEJALMA JOSE LEMES DE PONTES
- Cb PM 924877-3 CRISTIANO SOUSA SANTOS
- Cb PM 924875-7 FLAVIO LEITE
- Cb PM 924923-0 LUCIANO JOSE MARTINS
- Cb PM 924880-3 IZALTINO DA SILVA JUNIOR
- Cb PM 924905-2 MAYCK JARDEL FERREIRA
- Cb PM 924892-7 GIOVANI DURAU PADILHA
- Cb PM 924951-6 MÁRIO JORGE FIGUERO
- Cb PM 925019-0 LEANDRO JOSE TENUTTI
- Cb PM 925035-2 ALMIR DOS SANTOS BARCELOS
- Cb PM 925025-5 VOLNEI DE SOUZA ALVES



Cb PM 925067-0 ANTONIO RAIMUNDO
Cb PM 925057-3 ARLEY JAQUES MANGRICH
Cb PM 925082-4 CAETANO GONZALES
Cb PM 925123-5 GILMAR MARTINS VIEIRA
Cb PM 925126-0 VALDIR JOSE PEREIRA
Cb PM 925163-4 VALDECIR KLOEHN
Cb PM 925242-8 CLÁUDIO SÉRGIO KAUYA
Cb PM 925258-4 IRONI BATISTA DA SILVA
Cb PM 925424-2 DANIEL GUIMARAES PACHECO
Cb PM 925400-5 RICARDO LUIS BARG
Cb PM 925420-0 LUCIANO JAMES DOS SANTOS KAWIKIONI
Cb PM 925458-7 CLAUDIOMIR PEREIRA
Cb PM 925350-5 REGIS MARLON BENDA
Cb PM 925575-3 CRISTIANO HALISON SOARES DA SILVA
Cb PM 925594-0 AIRTON OLIVÉRIO DA COSTA
Cb PM 925551-6 PIRAGUAY RESENA BRASIL
Cb PM 925541-9 FABRICIO DE ARAUJO
Cb PM 925626-1 SANDRO DE CARVALHO
Cb PM 925777-2 LEODIR ANTONIO SERAFINI
Cb PM 925683-0 FABIANO EMILIO BITTENCOURT
Cb PM 925873-6 RICARDO GOULART LEANDRO
Cb PM 925862-0 VALDECIR BACKES
Cb PM 925854-0 GIULIANO ALVES DE AZEVEDO
Cb PM 926051-0 JOSE MARIO SABATKE
Cb PM 926164-8 EVANDRO NARDES DE SOUZA
Cb PM 926143-5 AMBRÓSIO VALDECIR POLTRONIERI FILHO
Cb PM 926075-7 RONALDO GALDINO NASARIO



Cb PM 925962-7 RANIERI PINTO

Cb PM 926094-3 SILVIO MAXIMIANO

Cb PM 926074-9 MARIO JAILSON CORDOVA SASSO

Cb PM 926029-3 LUIS PAULO ELICKER

Cb PM 926058-7 JEFERSON MARCIO MEIRA

Cb PM 926210-5 EDILCEO CARLOS VAGNER

Cb PM 926062-5 ODAIR GARBILA

Cb PM 926160-5 ANDERSON LIMA NASCIMENTO

Cb PM 925900-7 MARCIO ALEXANDRE XAVIER

Cb PM 926076-5 TELMO ACÁCIO PIRES

Cb PM 926223-7 RICARDO SILVY

Cb PM 926014-5 DANIELA TERESINHA DA SILVA

Cb PM 926098-6 WENDER FERREIRA MAIA

Cb PM 321551-2 JULIO CESAR FRANCISCO

Cb PM 926033-1 DEMIAN PEREIRA BELIZARIO

Cb PM 926119-2 CRISTIANO MELO SCHROEDER

Cb PM 926110-9 EDSON SALVIO CHAVES

Cb PM 926111-7 MARCOS JOSE JAHN

Cb PM 925896-5 MARCELO DE SOUZA

Cb PM 925986-4 MÁRCIO RECH

Cb PM 925998-8 JOEL FARIAS

Cb PM 926125-7 LUCIANO DA SILVA

Cb PM 925982-1 MATEUS EDSON TIL

Cb PM 925934-1 MARCOS ISAIAS ALVES BARBOSA

Cb PM 926166-4 EDNEY ADRIANO BRITO

Cb PM 926002-1 MARÍLIA MARIA VIEIRA DAL GRANDE

Cb PM 926057-9 LUCIANO RANK



Cb PM 333546-1 MARTIN MANN

Cb PM 925926-0 MARIO ROBERTO MIGUEL EPIFANIO

Cb PM 926101-0 KARINE CRISTIAN DE SOUZA

Cb PM 925958-9 RICARDO DE BITTENCOURT

Cb PM 925965-1 ANDERSON PATRICK SCHEIDEMANTEL

Cb PM 926145-1 RICARDO ALEXANDRE CARPES

Cb PM 926165-6 ALEXANDRE SCHMIDT

Cb PM 926146-0 JANDENIR CARDOSO

Cb PM 925919-8 MARCIO BERGMANN

Cb PM 926096-0 JULIANA ZIMMERMANN

Cb PM 925850-7 WELLINGTON HEIDEMANN DE SOUZA

Cb PM 926128-1 ADRIAN FREIBERGER

Cb PM 300069-9 MAIKO COELHO

Cb PM 926195-8 EVERALDO RODRIGUES WEISS GONCALVES

Cb PM 925944-9 RODOLPHO WESTPHAL

Cb PM 926149-4 ALTINO DA SILVEIRA JUNIOR

Cb PM 331887-7 JULIANE BELLI CARDOSO

Cb PM 925901-5 MANOEL TARCISO ALVES NUNES JUNIOR

Cb PM 926208-3 LUIS ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

Cb PM 925855-8 RODRIGO DE AMORIM

Cb PM 926116-8 JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA

Cb PM 926054-4 RICARDO ESPINDOLA DE PIERI

Cb PM 925994-5 EVERSON LESTER MACHADO

Cb PM 925882-5 SARA VIRGINIA DANIEL OLTRAMARI

Cb PM 926069-2 ROBERTO ESTEFANI

Cb PM 926047-1 RODRIGO KRETZER DA LUZ

Cb PM 925976-7 JEFFERSON WILLIAN LUZANI



Cb PM 926017-0 JULIO CEZAR CARVALHO DE MELLO
Cb PM 925903-1 DANILO DOS SANTOS MARTINS
Cb PM 925930-9 MANOEL FELIPE ARAUJO
Cb PM 926159-1 ANDERSON JORGE DE SOUZA
Cb PM 925983-0 GIANCARLO MONDINI
Cb PM 926025-0 SAIMON FREITAS BRESSAN
Cb PM 925979-1 ALEXANDRE CENSI
Cb PM 926041-2 CASSIANO SOARES DE BRITO
Cb PM 926023-4 GILIARD RAMOS
Cb PM 926032-3 SAULO RICARDO LISBOA
Cb PM 925990-2 MARCOS FARIAS SOUZA
Cb PM 926222-9 FRANCISCO XAVIER DIAS JUNIOR
Cb PM 926042-0 RODRIGO DA SILVA NEVES
Cb PM 925956-2 SAMUEL DA SILVA
Cb PM 926100-1 MOIRA PRICILA MICHEL DE OLIVEIRA
Cb PM 926156-7 RENATO MATOS
Cb PM 926105-2 LEONARDO BARRETO FIGUEREDO
Cb PM 925996-1 CHARLES LUIZ FERREIRA
Cb PM 926081-1 JUCEMAR ANGELI
Cb PM 926011-0 CLEIDE LUISA NOVAK STEFANON
Cb PM 925922-8 JANAINA CARMEN DA ROSA WERNER
Cb PM 926120-6 LUCIANO DA SILVA
Cb PM 926099-4 OGUIMAR DE ARAUJO MELLO
Cb PM 925920-1 JULIANO FRECCIA
Cb PM 925955-4 JULIO CESAR CRISTOVAO
Cb PM 925889-2 CLEBER WALTER MOREIRA
Cb PM 926197-4 CLAUDINEI DUTRA



Cb PM 926056-0 OBERDA KURECK
Cb PM 926085-4 LEOCIR ANDRÉ MAURINA
Cb PM 926030-7 VANDERLEI ESSER
Cb PM 334827-0 VANDERLEI ORZECKOWICZ
Cb PM 926144-3 MOACIR DO NASCIMENTO
Cb PM 926147-8 LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Cb PM 926027-7 JOAO PAULO HECKLER
Cb PM 925963-5 LUCIANO FERNANDES
Cb PM 926169-9 JOSE EUGENIO COSTA DIAS
Cb PM 926091-9 ADRIANA HOSTIM DA SILVA LEZAK
Cb PM 306191-4 ADRIANO ADEMIR MACHADO
Cb PM 925915-5 ISRAEL CAMPOS
Cb PM 925872-8 MOISES PARAÍBA EMERIM
Cb PM 926135-4 ANDRE DA SILVA RAMOS
Cb PM 925961-9 PEDRO PAULO DE SOUZA FILHO
Cb PM 925923-6 FABIO CIRIMBELLI DA SILVA
Cb PM 926212-1 GIOVANI SERAFIN
Cb PM 925978-3 ROGERIO BRUNO FEITOZA BASTOS

À GRADUAÇÃO DE CABO QEPM

Por tempo de efetivo serviço:

Sd PM 928582-2 VIANEI BINSFELD
Sd PM 928564-4 DENIEL MATEUS GRETTTER

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 498/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19932/2022
Assunto: PROMOÇÃO, por Ato de Bravura, a contar de 05 de maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 498/2022.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), **por Ato de Bravura**, a contar de 05 de maio de 2022, os seguintes Policiais Militares:

Sd PM 930692-7 CLAIZON JEREMIAS CARDOSO

Sd PM 933996-5 ROgger PETERSON RUFINO MEDEIROS

Sd PM 934717-8 MURILO CEMIN BORGES

Sd PM 990211-2 JULIO CEZAR OLIVEIRA DO VALE

Sd PM 620342-6 MATHEUS NOGUEIRA DE S. OLIVEIRA

Sd PM 620692-1 LUCAS RAFAEL BELARMINO SILVA

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 499/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 16571/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM RR.
Mat. 912656-2-01 CIRO CLAUDIR DURLI

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 214/JMC/2022, **CIRO CLAUDIR DURLI**, Cabo PM RR. Mat **912656-2-01**, CPF nº **430.697.209-78**, a contar de **28 de abril de 2022**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 500/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70453/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- 1º Sargento PM RR mat. 904928-2-1 Emilio Cezario Telles

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70453/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo 1º Sargento PM RR mat. 904928-2-1 Emilio Cezario Telles, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 03 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 501/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8799/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
doº Soldado PM Ref Mat. 915715-8-01 JUAREZ
MAZZUCO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 219/JMC/2022, requerido por **JUAREZ MAZZUCO**, Soldado PM Ref Mat.**915715-8-01**, CPF nº **512.204.319-15**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 502/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18942/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Soldado PM
Ref. Mat. 901062-9-01 ADOLFO PEREIRA DUARTE

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 213/JMC/2022, **ADOLFO PEREIRA DUARTE**, Soldado PM Ref. Mat.**901062-9-01**, CPF nº **018.200.109-10**, a contar de **28 de abril de 2022**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 503/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70504/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado 1ª Classe PM RR mat.905984-9 Adao Rogerio da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70504/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM RR mat.905984-9 Adao Rogerio da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 03 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 504/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70509/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado 1ª Classe PM RR mat.917300-5-1 Alvacir Luiz Wunsche

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70509/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM RR mat.917300-5-1 Alvacir Luiz Wunsche, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 03 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 505/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21588/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2º Sargento PM
Ref. Mat. 906881-3-01

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 215/JMC/2022, **LUIZ CARLOS MAFRA**, 2º Sargento PM Ref. Mat. **906881-3-01**, CPF nº: **342.958.609-72**, a contar de **28 de abril de 2022**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 506/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70523/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado 1ª Classe PM RR mat.909037-1-1 Jose Leocadio Pereira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70523/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM RR mat.909037-1-1 Jose Leocadio Pereira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 03 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 507/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24960/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 913616-9-01 DAVI
SILVEIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 210/JMC/2022, requerido por **DAVI SILVEIRA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **913616-9-01**, CPF nº **542.035.549-34**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 508/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70430/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado 1ª Classe PM RR mat.920321-4-1 Edson Larri Ronzani

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70430/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM RR mat.920321-4-1 Edson Larri Ronzani, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 03 de maio de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 509/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021 - 3º Sgt PM Mat. 924891-9 Celso Rodrigues de Souza.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto nº 1860/2022; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 247/2022 (Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021) no tocante ao item 39, conforme Nota nº 046/P-1/3ºBPM/2022:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
39	3ª SGT	924891-9	CELSO RODRIGUES DE SOUZA	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	3BPM/2CI A/2PEL/2 GP	BELA VISTA DO TOLDO	16/03/2022	24/03/2022

LEIA-SE:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
39	3ª SGT	924891-9	CELSO RODRIGUES DE SOUZA	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	3BPM/2CI A/2PEL/2 GP	BELA VISTA DO TOLDO	03/05/2022	04/05/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 510/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32652/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DIRCEU NEUNDORF, Coronel da Polícia Militar, Mat.
910151-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIRCEU NEUNDORF**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910151-9-01**, CPF **420.357.089-15**, a contar de **04 de maio de 2022**.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 519/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32783/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
3º SGT PM MAT 923731-3-01 LUIZ CARLOS
RIBEIRO DE QUEIROZ

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE QUEIROZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923731-3-01**, CPF **016.737.809-03**, a contar de **04 de maio de 2022**.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 520/2022

BEPM: 2022/18
Data publicação: 06/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32339/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
654071-6-02 JESSÉ FRANCISCO CAMARGO

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 4º do Decreto nº 1.860/2019 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido **reconduzido** a Cargo Público permanente de Agente Prisional, conforme Ato nº 889/2022, publicado no D.O.E. nº 21.757, datado de 26 de abril de 2022, **JESSÉ FRANCISCO CAMARGO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **654071-6-02**, CPF nº **048.777.209-10**, a contar de **03 de maio de 2022**.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/18 , de 06/05/2022, contendo 48 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I047UAO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 10/05/2022 às 19:53:22

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 03/01/2022 - 16:53:55 e válido até 02/01/2025 - 16:53:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzMzg4XzMzNDÉzXzlwMjJfSTA0N1VBTzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033388/2022** e o código **I047UAO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.